



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 01.04.2015

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2ª, 3ª e 8ª favoráveis ao Projeto de Lei nº **059/2015**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem 004/2015, que “**ALTERA** a redação do parágrafo único do artigo 1º da lei nº 1.890, de 04 de julho de 2014, que dispõe sobre a concessão de subsídio para o custeio do Sistema de Transporte Público Coletivo”.

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 1.890, de 04 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art 1º

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, o valor mensal do subsídio será de R\$1.296.229,37 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão o Projeto de Lei n.º **503/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**INSTITUI** o dia 12 de outubro como o “Dia Oficial” de aniversário do bairro do Mauazinho e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituído o dia “12 de outubro” como o Data Oficial de aniversário do bairro do Mauazinho, localizado no município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão o Projeto de Lei n.º **277/2014**, de autoria do **Vereador Luis Mito**, que “**DISPÕE** sobre a implantação de medidas de prevenção ao suicídio nas escolas municipais de Manaus”.

Art. 1º - Ficam instituídas medidas de prevenção ao suicídio na rede municipal de educação.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei n.º **280/2014**, de autoria da **Vereadora Profª Jaqueline Pinheiro**, que “**DISPÕE** sobre o Programa de Turismo Escolar e dá outras providências”.

Art. 1º - O Programa de Turismo Escolar consiste em atividades de turismo para alunos, pais de alunos e profissionais de educação da rede municipal de ensino de Manaus, no âmbito da cidade de Manaus, com o objetivo de enriquecimento cultural.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer

Vai à 4ª Comissão de Educação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **124/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**OBRIGA** a devolução do valor da passagem de ônibus no caso de interrupção da viagem e dá outras providências”.

Art. 1º - No caso de interrupção da viagem em qualquer ônibus do sistema urbano convencional, motivado e oriundo de pane mecânica, fica a empresa responsável pelo veículo obrigada a devolver ao usuário, o valor pago pelo serviço que não foi realizado.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer. Vai à 8ª Comissão de Transporte, Viação e Obras Públicas.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 4ª Comissão ao Projeto de Lei nº **159/2013**, de autoria da **Vereadora Profª Therezinha Ruiz**, que “**DISPÕE** sobre a inclusão de quadras poliesportivas nos projetos de construção de escolas públicas e dá outras providências”.

Art. 1º Os projetos e as construções de escolas públicas do município de Manaus incluirão, necessariamente, quadras poliesportivas.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer. Vai à 8ª Comissão de Transporte, Viação e Obras Públicas.